

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024, DE 06 DE DEZEMBRO 2024.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024 – Autor: vereador Franciney Freitas de Souza)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR. JOB LORENNNA DE SANT'ANNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 05 de dezembro de 2024, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º – Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Sr. "JOB LORENNNA DE SANT'ANNA". Art. 2º – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Vereador Luiz Maciel da Costa, em 06 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 217/2024, DE 11 DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias dentro do Estado, em favor da servidora do quadro efetivo Maria Elane Correia Rodrigues – Secretária/FG-3, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 01 a 07 de dezembro, para participar da "Oficinas dos Artefatos da Fase Preparatória na Lei Nº 14.133/2021".

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 218/2024, DE 11 DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias dentro do Estado, em favor do servidor do quadro efetivo Cleber dos Santos Nobre – Coordenador de Expediente/FG-1, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 01 a 07 de dezembro, para participar da "Oficinas dos Artefatos da Fase Preparatória na Lei Nº 14.133/2021".

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 219/2024, DE 11 DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias dentro do Estado, em favor do servidor Janderson Nascimento dos Santos – Diretor de Compras e Licitações/DAS-06, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 01 a 07 de dezembro, para participar da "Oficinas dos Artefatos da Fase Preparatória na Lei Nº 14.133/2021".

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 220/2024, DE 11 DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias dentro do Estado, em favor do servidor Raimundo Nonato de Almeida Feitosa – Diretor de Patrimônio/Almoxarifado/DAS-04, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 01 a 07 de dezembro, para participar da "Oficinas dos Artefatos da Fase Preparatória na Lei Nº 14.133/2021".

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 221/2024, DE 11 DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias dentro do Estado, em favor do servidor Jorge André Fernandes Rodrigues – Motorista/DAS-03, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, onde o mesmo conduzirá os servidores desta Casa Legislativa, no período de 01 a 07 de setembro de 2024, para participarem da "Oficinas dos Artefatos da Fase Preparatória na Lei Nº 14.133/2021".

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 14/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90

Contratada INFO JURUÁ LTDA, CNPJ: 37.837.041/0001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9 E 12.000 BTUS.

Valor: O contrato será pago o valor total de R\$ 44.050,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS). As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/ Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2024, nas seguintes dotações: Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. – Equipamentos e material permanente.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será 03 (Três) meses a contar a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e o Sr (a) Marinete Fidelis da Silva, pela empresa INFO JURUÁ LTDA, CNPJ: 37.837.041/0001.

Cruzeiro do Sul, 11 de dezembro de 2024.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;

RESOLVE:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, com fulcro no Art. 72 da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 07/2024 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9 e 12.000 BTUS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, em favor da empresa INFO JURUÁ LTDA, CNPJ: 37.837.041/0001, com valor total de R\$ 44.050,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).

Atenciosamente,
FRANCINEY FREITAS DE SOUZA
Presidente
Cruzeiro do Sul, 11 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Francisco das Chagas Andrade de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Francisco das Chagas Andrade de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Adgeferson Diniz da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Adgeferson Diniz da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024

Concede o título Campos Pereira ao Senhor José Edimar Santiago de Melo Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor José Edimar Santiago de Melo Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2024

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Philip Izidorio Almeida da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Philip Izidorio Almeida da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2024

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Emanoel Rogerio Fernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Emanoel Rogerio Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2024

Concede o título Campos Pereira à senhora Eliane Muniz Passos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira à senhora Eliane Muniz Passos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2024

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Manoel Francisco Pinto de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Manoel Francisco Pinto de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2024

Concede o título Campos Pereira ao Senhor José Adriano Ribeiro da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor José Adriano Ribeiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2024

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Crispim Saraiva Machado Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Crispim Saraiva Machado Filho.